



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 133 do Regimento Interno c/c artigo 48, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcos Cesar Sugigan, Digníssimo Prefeito Municipal, para que este **estude a possibilidade de instalação de um ventilador na sala de recepção do hospital municipal Dr. Gregório Techalekian de nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Como eu mesmo presenciei o calor e o incômodo dos pacientes até serem atendidos, tendo esses que permanecerem do lado de fora da recepção do Hospital Dr. Gregório Techalekian, devido ao calor intenso do hall, peço essa instalação do ventilador.

Cruzeiro do Sul/PR, 17 março de 2026

Sidney Ferreira da Silva  
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL  
PROTOCOLO NÚMERO 284/26  
RECEBIDO EM 17/03/26  
SERVIDOR: Van